



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

= L E I N.º 370/99 =

DÁ O NOME DE "FRANCISCO PALMA ESTEBANEZ", A RUA "A" EXISTENTE NO LOTEAMENTO JARDIM DARLENE EM SANTA RITA DA FLORESTA, 2º DISTRITO DE CANTAGALO-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU, E SANCI-ONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua denominada "A" existente no Loteamento Jardim Darlene, em Santa Rita da Floresta, 2º Distrito do Município de Cantagalo, passa a ser denominada como "Francisco Palma Estebanez".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 1999.

**Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal**

PUBLICADO	
Jornal	Região
Edição	450
Data	26.06.02 07.99
RUBRICA	